



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 058/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º - Autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 2.138 de 26/11/2024, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação				13.415,00
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	90	10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
02	15	00	CULTURA	
	257	13.392.0021.2019.0000	CULTURA GERAL	2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	259	15.452.0022.2020.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	9.915,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação				-13.415,00
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	97	10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL	-1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
02	15	00	CULTURA	
	170	13.392.0021.2019.0000	CULTURA GERAL	-865,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
	258	13.392.0021.2019.0000	CULTURA GERAL	-1.635,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	191	15.452.0023.2050.0000	OBRAS/ MANUTENÇÃO PRÓPRIOS PÚBLICOS	-9.915,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de novembro de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Leticia Moura de Souza
Enc. de Serviços Administrativos



